

DECRETO Nº 059, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES QUE  
MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 66 e parágrafo único e Anexo correspondente da Lei Complementar nº 006, de 17 de outubro de 2006, e art. 8º §4º, capítulo III, art. 20. inc.I e capítulo X art. 40 inc.I da Lei Complementar 015 de 14 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder gratificação num percentual de 70% (setenta por cento) ao servidor comissionado WAGNER ANTONIO RAVAZZI, Chefe do Setor de Cultura.

Artigo 2º Conceder gratificação num percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a servidora efetiva LEILA OLIVEIRA DE ANDRADE BARCELOS, Professor PEB I, para atuar como Coordenadora Administrativa Escolar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Comendador Gomes, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal